

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 13/2024

"Dispõe sobre nomeação de Servidor que  
específica"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

### RESOLVE:

- I. Nomear, nesta data, a Senhora Marina Wingeter Urbas, para exercer o cargo de Procurador nesta Câmara Municipal.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindóia, em 16 de dezembro de 2024

Juliano Joaquim Granconato de Souza  
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues  
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de dezembro de 2024

Ednelson Batista Domingues  
Vereador 1º Secretário